



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Termo de Aprovação de Mérito de Proposta  
de Ação de Extensão**

A comissão instituída pela Portaria DEQUI-15/2019, de 03 de Junho de 2019 reuniu-se em 17 de Junho de 2019, e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, manifesta-se, após análise da proposta, pela aprovação do mérito da ação de extensão intitulada "Desenvolvimento de dispositivo químico com marcador químico para corte de fornecimento de energia a baixo custo: Spiderman", sob a coordenação do(a) servidor(a) Patterson Patrício de Souza.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2019.

---

Ildefonso Binatti  
Chefe do Departamento de Química  
Matrícula: 2610390



---

*Emitido em 22/07/2019*

**TERMO DE ANUÊNCIA Nº 1/2019 - CGEDC (11.01.24.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/07/2019 14:05 )*

ILDEFONSO BINATTI

CHEFE

2610390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **TERMO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: **22/07/2019** e o código de verificação: **5500d01472**